



DECRETO Nº 487/2017-EF,

Cabeceiras, 28 de Abril de 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. Everton Francisco de Matos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **ANTONIO MARTINS DE GODOI**, ocorrido na presente data,

CONSIDERANDO, que o mesmo foi Ex-Prefeito em dois mandatos, sendo uma pessoa de muito respeito no Município,

CONSIDERANDO, bem como atuou por muitos anos no assessoramento do CRI (Cartório Registro de Imóveis) local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 28 de Abril do corrente ano em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito **Sr. Antônio Martins de Godoi**.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza, os quais deverão estabelecer o regime de plantão para devidos atendimentos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal